PREFEITURA DE BARIRI

Bariri, 17 de Março de 2022.

MENSAGEM
Nº 13/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 10/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender o desenvolvimento de projetos e espetaculos culturais, ações literarias entre outros.

O valor é proveniente de Superávit Financeiro do exercício anterior e que por ocasião da pandemia do Covid 19 não pode ser utilizado.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
17 MAR. 2022
PROTOCOLO Nº 194

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2C7E-1E0A-F11E-9966.

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2C7E-1E0A-F11E-9966.

PREFEITURA DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 10/2022 =
de 17 de março de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62.inciso III, da Lei Organica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$78.450,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 78.450,00

02 07 07		FMC - Fundo Municipal de Cultura		
706	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	2.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 085 ProAC Municípios			
706	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	76.450,02	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 085	ProAC Municípios		

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, que alude o inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Excesso: Fontes de Recurso 2.000,00
02 00 2.000,00

Superávit Financeiro: Fontes de Recurso 76.450,02
02 00 76.450,02

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianua l- PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 17 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2C7E-1E0A-F11E-9966.

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2C7E-1E0A-F11E-9966.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C7E-1E0A-F11E-9966 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C7E-1E0A-F11E-9966

Hash do Documento

37B5E84EE76AD32DDED7C5D30C473D353D727BA56055D4224FF3AC558AF9DF81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2022 é(são) :

☑ Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho (Signatário) - 347.263.468-57 em 17/03/2022 16:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital